



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230643176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

RANIERE TRINDADE BURITI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA**

RNP: **2103234642**

Registro: **4929D RN RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José do Seridó**

CPF/CNPJ: **08.096.083/0001-76**

RUA VICENTE PEREIRA

Nº: **87**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

UF: **RN**

CEP: **59378000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/10/2023**

Valor: **R\$ 3.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL LOURO

Nº: **SN**

Complemento: **CANTEIROS DA RUA MANOEL LOURO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

UF: **RN**

CEP: **59378000**

Data de Início: **17/11/2023**

Previsão de término: **15/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-6.449144, -36.879943**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José do Seridó**

CPF/CNPJ: **08.096.083/0001-76**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.260,95	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FINANCEIRO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ACESSIBILIDADE E DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DOS CANTEIROS DA RUA MANOEL LOURO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN. CONFORME ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº RN20190307503.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANIERE TRINDADE BURITI - CPF: 838.760.064-49

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - CNPJ: 08.096.083/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **18/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8204773078**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02398

Impresso em: 16/11/2023 às 07:36:56 por: , ip: 177.89.122.219

